



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Suspende o prazo da Comissão para realização de análise e, sendo pertinente, a revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, que trata das normas para o concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU, Ano LXIV N° 174, Seção 2, pág. 01, em 12/09/2023, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23520.004885/2024-28,

CONSIDERANDO a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 141, DE 27 DE MAIO DE 2024, que Institui Comissão para realização de análise e, sendo pertinente, a revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, que trata das normas para o concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB,

CONSIDERANDO a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 143, DE 05 DE JULHO DE 2024, que Prorroga o prazo da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 141/2024 para realização de análise e, sendo pertinente, a revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, que trata das normas para o concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB,

CONSIDERANDO a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 158, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, que a Reconduz Comissão para realização de análise e, sendo pertinente, a revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, que trata das normas para o concurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 26/02/2025, pelo Presidente da Comissão designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 141, DE 27 DE MAIO DE 2024, prorrogada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 143, DE 05 DE JULHO DE 2024, reconduzida pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 158, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, resolve:

Art. 1º **SUSPENDER os trabalhos da Comissão** reconduzida pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 158/2025, para realizar a análise e, sendo pertinente, a revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, que trata das Normas para o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, **no período de 26/02/2025 a 24/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria vigora a contar de 26 de fevereiro de 2025, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário